

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## DECRETO Nº 2.181, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Decreta relação dos funcionários municipais aprovados no estágio probatório, tornando-os efetivados em seus respectivos cargos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Consideram-se aprovados no estágio probatório e, portanto, efetivados em seus respectivos cargos, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados pelo número de matrícula:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ANA PAULA DOS SANTOS	270482
ANTONIO CARLOS FERREIRA FÉLIX	270473
CATIA MARIA DOS ANJOS	270475
CRISTINA ELIANE DA SILVA	270470
DANIELA ALVES BATISTA	270498
DENISE OLIVEIRA PINTO DRUMOND	240476
EDIANA RODRIGUES CEZARIO	270486
ELIANE DO CARMO CRUZ	270576
ELIZANGELA BATISTA MELO FARIA	270450
FLAVIA VIANA ALVES PINTO LARA DE	
ASSIS	270428
GILVANA DE APOLONIO GONZAGA	270577
ISABEL DE SOUZA FREITAS	270568
JULIA DE ABREU PINHEIRO	270471
KENNY DA CONCEIÇÃO VIEIRA	270483
KLEBER GONÇALVES DE LIMA	270429
LILIAN PAULA ROMAO	270422
LUCIANE MARIANO RODRIGUES	270574
LYSYA FRANÇA	269878
MAGNA SOARES	270565
MARIA ALICE PEREIRA DE CARVALHO	270484
MARIA JULIA ESTEVEM	270572
MARLUCIA RIBEIRO DA CRUZ	270602
MARTA PINTO MOURA	269880
NAILA ALCICI FERREIRA	270480
NILCE SOARES BATISTA DA SILVA	270479
PATRICIA APARECIDA DE PAULA SOUZA	7781

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG. Fone: (031)3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RENATO LUIZ FIDELIS	270418
TANIA KELY ALCICI GUEDES	270573
THIAGO BATISTA AMANCIO	270477
ZILA DA PENHA ESTEVAM MACHADO	270481

**Art. 2º** Os processos administrativos de avaliação estarão à disposição para eventuais consultas do servidor, somente sendo a ele permitida a consulta do seu processo de avaliação, vedada a de terceiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de outubro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal